



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 552, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Comissão de Avaliação e Credenciamento para contratação de oficinairos para a execução de Oficinas Socioeducativas junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Indivíduos - PAIF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Designa Comissão de Avaliação e Credenciamento para contratação de oficinairos para a execução de Oficinas Socioeducativas junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Indivíduos – PAIF, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos das famílias.

Art. 2º A referida Comissão de Trabalho deverá verificar o cumprimento de suas finalidades descritas no Edital de Chamamento Público.

Art.3º A Comissão de Trabalho a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I. Elyclayton Augusto Ferreira de Souza – matrícula nº 013292**
- II. Bruna Cizella Lima Rodrigues – matrícula nº 004107**
- III. Michel Medeiros Pereira – matrícula nº 014189**

§1º A comissão deverá ser coordenada pelo membro indicado no Inciso I deste artigo e, em sua ausência ou seu impedimento, o mesmo poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo, e será secretariado pelo membro do inciso II,

§2º A referida Comissão ficará responsável por receber a documentação dos candidatos.

§3º A avaliação da documentação entregue ficará sob a responsabilidade de toda a Comissão que deverá reunir-se nos prazos estabelecidos pelo Edital de Chamamento público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

09
2023

Art. 4º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá duração vinculada à sua vigência do Chamamento do respectivo Credenciamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
30 de agosto de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL